

ATA N.º 23/2022

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, teve lugar a reunião ordinária desta Câmara Municipal de Arraiolos

Estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Carla Gertrudes Ramires Romana

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A sr^ª. Presidente declarou, pelas quinze horas e trinta minutos, aberta a reunião.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas, por unanimidade, as atas n.ºs. 21 e 22, das reuniões realizadas a do corrente ano.

Não participou na votação da ata n.º. 22 a sr^ª. Vereadora Carla Romana, uma vez que não esteve presente na dita reunião.



Na apreciação foi dispensada a leitura por terem sido, antecipadamente, entregues a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Usando da palavra a srª. Presidente informou que amanhã se realizará a sessão da Assembleia Municipal, pelas 20,30 horas, na EB1 de Vimieiro.

Informou ainda, que inquiriram a Câmara Municipal de Évora, sobre questão colocada na última reunião, relativamente à interrupção dos trabalhos na estrada que liga aquela cidade à Igreja, ao que informaram que se devia à falta de entrega dos materiais necessários, mas, assim que, a situação fosse restabelecida seriam retomados os trabalhos, procurando de alguma forma serem céleres na realização.

O sr. Vereador João Campos informou que a C. M. irá promover, à semelhança de anos anteriores, o Mês Sénior, retomando no primeiro dia útil do próximo mês, dia 3, o almoço/convívio no pavilhão Arraiolos-Multiusos. Referiu, ainda, que serão retomadas outras atividades, destacando a “Tasquinha dos Avós” que se realizará de 13 a 15 de outubro, procurando de alguma forma o retomar do convívio e comunicação entre os idosos que em tempos de pandemia se perdeu.

A srª. Vereadora Carla Romana questionou se já estava prevista data para a discussão pública do PDM, ao que a srª Presidente respondeu que ainda não há previsão.

Continuou, felicitando o Município pela iniciativa de descentralização das sessões da Assembleia Municipal alegando que era uma das propostas do programa do seu Partido, considerando importante, uma vez que possibilita os munícipes de outras freguesias a poderem participar.

A srª. Presidente esclareceu que a decisão das sessões da Assembleia Municipal cabe à Mesa, daquele órgão, a Câmara Municipal apenas apoia no que for necessário.

II - ORDEM DO DIA

1. Administrativa e Financeira:

1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e dois, cujo total de disponibilidades é de 4.155.289,82€ (quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos)

sendo: *dotações orçamentais* – 4.153.569,58€ (quatro milhões cento e cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.720, 24€ (mil setecentos e vinte euros e vinte e quatro cêntimos).

2. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

2.1. DIREITO DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:

A Câmara ratificou, por unanimidade, os despachos relativos ao não exercício do direito de preferência aos pedidos apresentados, através da plataforma da Casa Pronta, por:

- Alcides da Silva Tira-Picos Baldeira - Imóvel sito na Rua Comandante Caixeiro, 22 – Arraiolos;
- Nelson António Martins Saramago - Imóvel sito na Rua Deante, Ilhas – Arraiolos;
- Maria Vitória Ricardo Ramos – Imóvel sito na Rua das Escolas, 29 , Vale do Pereiro – Santa Justa;
- Maria Vitória Ricardo Ramos – Imóvel sito na Rua das Escolas, 57 , Vale do Pereiro – Santa Justa;
- António Mendes– Imóvel sito na Quinta do Grilo – S. Gregório.

2.2. PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ESPECIALIDADES:

Submetido o *Processo n.º 17/78*, em nome de BOOSTING, Unipessoal, Lda. - pedido de reapreciação dos projetos, para efeitos de emissão de novo alvará (licença de construção), da obra (modificação e beneficiação de imóvel) localizada na Rua Capitão Gomes Pereira, 55 – Igreja.

Tendo em conta o despacho técnico do chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento.

2.3. PROJETOS DE LEGALIZAÇÃO:

Presente o *Processo n.º. 21/22*, em nome de Maria Luísa Carapinha Santana Gabriel, relativo ao projeto de legalização da obra de ampliação, destinada a habitação, situada no Largo das Flores, n.º. 3, Ilhas-Arraiolos.



Tendo em conta o despacho técnico do chefe da DOTUA, , a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

A Câmara tomou conhecimento do indicado na informação técnica que refere que na presente situação existe lugar à instauração de processo de contra-ordenação, conforme previsto na alínea a) do nº. 1 do artigo 98º. (realização de operações urbanísticas sem o respetivo alvará de licenciamento), cuja competência para determinação da instauração é da Presidente da Câmara.

3. Divisão de Obras Municipais:

3.1. REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DA EB1 DE VIMIEIRO – TRABALHOS COMPLEMENTARES:

Tendo em conta a informação/parecer emitida pelo chefe da DOM em 27/09/22, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos complementares da empreitada em título, que totaliza o valor de 50.946,04€, acrescendo o IVA a taxa legal em vigor, devendo, nos termos do CCP (Código dos Contratos Públicos), se proceder realização de contrato adicional.

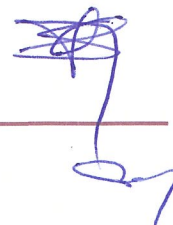
Refere a dita informação que o valor em questão corresponde a 8,50% do valor total da empreitada (599.339,46€), valor este inferior ao limite permitido pela legislação em vigor de 10%, de acordo com a alínea b) do nº. 2 do artigo 370º. - Trabalhos Complementares do CCP.

4. Divisão de Ação-Sócio-Educativa e Cultural:

4.1. SUBSÍDIOS:

Pelo sr. Vereador João Campos foram apresentadas as seguintes propostas:

- Atribuição de 1.000,00€ a cada uma das instituições abaixo indicadas para apoio à participação na iniciativa “Tasquinhas do Avós”, a realizar nos dias 13, 14 e 15, inserida nas atividades do Mês do Idoso:
- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igreja;
- Associação de Idosos e Reformados 25 de Abril de Vale do Pereiro;
- Associação de Reformados, Pensionistas da Ilhas;
- Associação de Pensionistas e Idosos da Freguesia de Arraiolos;
- Associação de Reformados e Pensionistas da Freguesia de Vimieiro;



- Associação de Reformados de Santana do Campo;
- Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro;
- Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos;
- Centro Social e Paroquial de Arraiolos;
- Centro Social e Paroquial de S. Pedro da Gafanhoeira.

Os subsídios foram devidamente cabimentados pelo respetivo serviço financeiro, sob o nº 1569.

Foram ainda propostos os seguintes subsídios:

- *Associação de Reformados e Pensionistas da Igrejinha* - 15.365,00€, para apoio na realização do projeto de arquitetura referente à ampliação do centro de de dia, estrutura residencial e serviço de apoio domiciliário.

O subsidio foi devidamente cabimentado pelo respetivo serviço financeiro sob o nº 1571 e resultou da 1ª. Adenda ao contrato de cooperação celebrada hoje, que após apreciação, mereceu ratificação por parte do executivo.

- *Casa João Cidade – Comunidade Sócio Terapêutica* - 234,00€, para apoio às atividades desenvolvidas no âmbito do AT de Verão;
- *LCDA – Lusitano Clube Desportivo Arraiolense* – 11.639,02€ , sendo: 4.000€ para apoio à época desportiva 2022-23 (séniores); 1.500€ para apoio à época desportiva 2022-23 (formação); 4.087,02€ para manutenção das instalações desportivas de agosto a outubro; 2.000€ para apoio a combustível-epoca desportiva 2022-2023 e 52€ para apoio especial – Festa da Juventude 2022;
- *Futebol Clube de Santana do Campo* – 5.500,00€, sendo: 3.500€ para apoio à época desportiva 2022-2023 e 2.000€ para apoio a combustível - época desportiva 2022-2023;
- *Grupo Desportivo S. Pedrense* - 5.500,00€ sendo: 3.500€ para apoio à época desportiva 2022-2023 e 2.000€ para apoio a combustíivel-epoca desportiva 2022-2023;
- *Clube de Malha “ Os Pioneiros” de S. Pedro da Gafanhoeira* – 500€, para apoio ao Plano Anual de atividades 2022 (1ª. Tranche);
- *Clube Alentejano Desportos Vimieirense* – 750€, apoio ao Plano Anual de atividades 2022 (1ª. Tranche).



Os subsídios foram cabimentados pelo serviço financeiro com os n.ºs. 1571 e 1566, respetivamente

As propostas foram aprovadas, por unanimidade.

Não participaram na votação dos subsídios atribuídos à Associação de Reformados de Santana do Campo o sr. Vereador Jorge Macau e ao LCDA – Lusitano Clube Desportivo Arraiolense o sr. Vereador João Campos, por motivo de afinidade com membros da respetivas Direções.

4.2. 2ª. ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA (ENSINO SECUNDÁRIO):

Sob proposta da sr.ª. Presidente, a Câmara aprovou, por unanimidade, a 2ª. Adenda ao Acordo de Colaboração celebrado com a CIMAC para a implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária no Alentejo Central para os transportes escolares, que se resume a alteração do ponto 2 da cláusula 5ª (relativo ao valor que se estima que não exceda 8.558,26€) e o ponto 1 da cláusula 6ª (vigência do acordo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022).

Foram delegados poderes na sr.ª. Presidente para outorgar o respetivo Acordo.

O documento ficará arquivado na pasta auxiliar de atas.

4.3. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A ESTABELECEER COM CLUBE RAQUEL CABAÇO:

Tendo em conta a informação/proposta emitidas pela , a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Contrato-Programa com o Clube Raquel Cabaço para a dinamização de plano desenvolvimento desportivo na área do atletismo, para a época desportiva 2022/23, com início em outubro/22 e término em agosto 2023, cujo texto se dispensou ficando anexo aos documentos da ata/23.

A comparticipação financeira para execução do dito plano é de 7.700,00€ (a transferir, mensalmente, 700,00€).

Foram ainda conferidos plenos poderes à sr.ª. Presidente para outorgar a respetiva documentação.

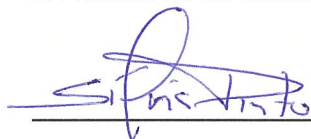


III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta e sete minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr.ª Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,